



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 207/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre concessão de retorno de servidora municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido retorno de Licença sem remuneração, a servidora **Marineide de Jesus Fagundes**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração a partir do dia 01/07/2015, conforme despachos no processo nº 849/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de junho 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal